



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 326/16, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 3861/16, de 17/08/2016 e nº. 2475/16, de 30/05/2016 e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudos, na qualidade de Estagiários, aos universitários, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente os cursos, para os períodos compreendidos que se seguem:

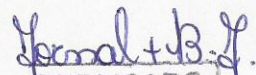

NOME	CURSO	PERÍODO
João Pedro Viana Cunha	Matriculado no 1º Semestre do Curso EAD de Letras - Inglês, na Universidade Estácio de Sá – UNESA, Nova Friburgo.	23/08/2016 a 22/02/2017
Josania Queiroz Souza Madeira	Matriculada no 3º Semestre do Curso EAD de História, na Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, Nova Friburgo.	07/07/2016 a 06/01/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 17 DE OUTUBRO DE 2016.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**


PUBLICADO
Ed. 803
28/10/2016

ELIANE DE SADOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM